

PORTARIA TRT GP Nº 362/2010

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com a RA nº 107/2010 e com o Protocolo TRT nº26058 /2010,

R E S O L V E

I - Designar a servidora **MARIA ELIZABETH BARROS PESSOA DE SOUZA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria Judiciária.

II - Designar a servidora **MARCELÔNIA MEIRA NAVARRO RIBEIRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria Judiciária.

III - Designar o servidor **ROBERTO VIEIRA SILVA**, removido Extra Quadro, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria Judiciária.

IV - Designar o servidor **SEVERINO MARCONDES MEIRA FILHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Secretaria Judiciária.

V - Designar a servidora **OLGA LEITE SOUSA PIRES DE FIGUEIREDO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da Secretaria Judiciária.

VI - Designar o servidor **EDMILSON BELO DA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da Secretaria Judiciária.

VII - Designar a servidora **FRANCINETE MENDES NOBRE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-05, da Secretaria Judiciária.

VIII - Designar o servidor **EDUARDO JORGE FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Precatórios - FC-05, da Secretaria Judiciária.

IX - Designar a servidora **MAGDA NÓBREGA DE MELLO E SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Coordenadoria de Processamento de Recursos - FC-06, da Secretaria Judiciária.

X - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente